



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

PROCESSO SDH-PRC-2026/03603

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

CNPJ: 08.607.483/0001-07

VALOR: R\$ 53.350,00 (cinquenta e três mil trezentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: ATÉ 30 de junho de 2027.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONSIDERANDO o Ofício nº **001/2026**, da OSC **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO** que solicita a formalização de parceria através do repasse da emenda parlamentar individual (**Emenda nº 237**) no valor total de **R\$ 53.350,00 (cinquenta e três mil trezentos e cinquenta reais)**. CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC, precisamente no seu art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, que torna dispensável/inexigível o chamamento público.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº **SDH-PRC-2026/03603**.

Apresenta-se a presente justificativa, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para a realização de Termo de Fomento entre a secretaria de desenvolvimento humano e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, para o repasse exclusivo do valor **R\$ 53.350,00 (cinquenta e três mil trezentos e cinquenta reais)**, que tem como objetivo Transferir, mediante convenio ou instrumento congênere, para a ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n 08.607.486/0001-07, localizada no município de Mari-PB, os recursos, conforme estabelecido em plano de trabalho.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

